

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO VII
Impostos indirectos

Secção I
Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 63.º
Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA

São aditadas à Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, as verbas **2.3-B**, 2.29 e 2.30, com a seguinte redacção:

“2.3-B – Produtos que incluam na sua composição, pelo menos, 50% de matéria reciclada.”

(...).»

Palácio de S. Bento, 19 de Novembro de 2008

Os Deputados

Francisco Madeira Lopes

Heloísa Apolónia